

1 **COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA**

2 **ATA 03/2019**

3 Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove reuniu-se o colegiado do Curso de
4 Agronomia com a presença dos seguintes membros: Professores Paulo Roberto Grolli
5 (Coordenador do Colegiado), Carlos Rogério Mauch (DFt), Nádia Velleda Caldas (DCSA),
6 Vitor Emanuel Quevedo Tavares (DER), Lenadro José Dallagnol (DFs), Luiz Fernando Spinelli
7 Pinto (DS), Débora Cristina Nichelle Lopes (DZ), Caroline Scherer (DB), Jorge Luiz Martins
8 (CCQFA), Luciano do Amarante (CCQFA), Sebastian Felipe Sendoya Echeverry (DEZG), os
9 representantes discentes Roberta Jeske Kunde, Silvio Thiago de O. Raphaelli, Marlon de Moura
10 Teixeira, Fernando Henrique Uehara e Andreis Luis Brusamarello, para deliberar sobre os
11 seguintes pontos de pauta: **I. Apreciação da Ata 02/2019; II. Encaminhamentos sobre as**
12 **solicitações de quebra de pré-requisito; III. Aprovação dos horários das disciplinas para o**
13 **segundo semestre letivo de 2019/2; IV. Oferta de disciplinas para 2019/2 (número de**
14 **turmas e vagas); V. Outros assuntos.** **I. Apreciação da Ata 02/2019:** a Profa. Nádia Caldas
15 solicitou as seguintes correções: linha 5 – substituição do nome do professor Volnei que veio na
16 reunião e não o prof. Volnei Khols pelo da Profa. Nádia Caldas; constar que na reunião anterior
17 foi proposto que seja verificado a possibilidade de haver alguma espécie de filtro na matrícula da
18 disciplina de Sociologia Rural, a fim de evitar que os alunos do segundo semestre consigam se
19 matricular em detrimenos daqueles alunos do quarto semestre, aonde a disciplina está inserida,
20 uma vez que não haverá tempo hábil para inclusão de um pré-requisito até a matrícula do
21 semestre de 2019. A professora salientou ainda que havia sido relatada a solicitação do DCSA
22 inclusão de pré-requisitos nas disciplinas de Sociologia Rural e Economia Rural. Na linha 62
23 incluir que a avaliação citada pela professora Denise Oliveira foi de 2012 até 2017. A ATA foi
24 aprovada com seis votos favoráveis e cinco abstenções. **II. Encaminhamentos sobre as**
25 **solicitações de quebra de pré-requisito:** o coordenador iniciou o assunto lendo aos membros
26 do colegiado a Nota N. 03/2017 do COCEPE, que trata das solicitações de quebra de pré-
27 requisitos. Salientou que a maior parte das solicitações de quebra de pré-requisitos envolvem as
28 disciplinas de Topografia II, Hidráulica e Irrigação e Drenagem e que, diante disto, conversou
29 com os professores das duas últimas disciplinas, analisando a possibilidade de alterar a
30 distribuição de irrigação e drenagem na grade curricular, trazendo Hidrologia do oitavo semestre
31 para o sexto e colocando irrigação e drenagem no oitavo semestre. Assim, os alunos teriam dois
32 semestres entre Hidráulica e Irrigação e Drenagem e, então, se houver reprovação na primeira,
33 que é pré-requisito, teriam possibilidade de cursá-la novamente antes de chegar na irrigação e
34 drenagem. O assunto será tratado no NDE e posteriormente trazido ao colegiado. Em relação ás
35 solicitações de quebra de pré-requisitos o Prof. Carlos Mauch sugeriu que se formasse uma
36 comissão para análise das solicitações, onde o coordenador faça parte, o recurso caberia ao
37 Colegiado e depois ao COCEPE. Prof. Grolli propõe que o Coordenador faça uma análise prévia
38 da situação do aluno que fez o pedido, o que serviria de orientação para a comissão que iria a
39 avaliar o caso. Esta comissão, formada por membros do Colegiado, daria um parecer e
40 encaminharia ao Colegiado para decisão final. A proposta foi aprovada por unanimidade. A
41 comissão ficou composta pelo Coordenador, a Técnica Administrativa (TA) Aline Mathies, Prof.
42 Carlos Mauch e o acadêmico Fernando Uehara. Foi aprovada por unanimidade. Ficou decidido
43 ainda que o coordenador a TA a cada semestre irão estipular um período para que os alunos
44 ingressem com as solicitações de quebra de pré-requisitos no colegiado, possibilitando que,
45 quando for o caso, estes também tenham tempo hábil para recorrer ao COCEPE. **III.**
46 **Aprovação dos horários das disciplinas para o segundo semestre letivo de 2019:** o prof.
47 Grolli relembrou aos membros do colegiado a configuração dos turnos das aulas por semestres
48 propostos no PPC – semestre pares no turno da tarde e os ímpares no turno da manhã. Informou
49 que fez contato com os professores de todas as disciplinas do oitavo semestre do currículo seis,

que entrará em vigor a partir do próximo semestre, e também com aqueles das disciplinas do sétimo semestre para as quais foi necessário fazer ajustes, para definir os horários. Informou ainda que, com a confirmação da PRE de que as aulas a partir de 2019/2, no Campus Capão do Leão, irão iniciar novamente as 8 horas, quando possível, as disciplinas foram distribuídas de modo a utilizar as cinco horas do turno da manhã. Desta forma os alunos terão mais um turno livre na semana para desenvolver as outras atividades curriculares. Prof. Nádia Caldas informa que o DCSA está de acordo com os horários e não houve mais manifestações a respeito deste ponto de pauta, que foi colocado em aprovação. Aprovado por unanimidade. **IV. Oferta de disciplinas para 2019/2 (número de turmas e vagas):** o coordenador solicitou a todos os representantes dois departamentos que atentem para a data de digitação das ofertas das disciplinas, obrigatória e optativas, para o segundo semestre letivo de 2019. A Profa. Nádia Caldas informou que existe a possibilidade do DCSA de ofertar, excepcionalmente, uma turma extra da disciplina de Economia Rural para 2019/2. Prof. Grolli informou que algumas disciplinas do Currículo cinco, devido ao grande número de alunos que ainda não as cursaram, devem ser ofertadas pelo menos uma vez a fim de reduzir o represamento e facilitar a conclusão do curso para muitos destes acadêmicos. Isto se faz necessário uma vez que ainda há 349 alunos do currículo cinco e que, algumas destas disciplinas nesse currículo eram ofertadas no oitavo e nono semestres e, por isto, muitos alunos ainda não as cursaram, inclusive alunos regulares. Assim há necessidade de reoferta, de pelo menos uma turma, no semestre de 2019, das seguintes disciplinas: Sistemas de Produção Agrícola, Construções Rurais, Sistemas de Produção de Plantas Ornamentais e Manejo Integrado de Plantas Daninhas. O prof. Carlos Mauch salientou que quem defini a oferta das disciplinas é o colegiado e não os professores ou os departamentos e que, em havendo a necessidade, as mesmas devem ser ofertadas. Como não houve mais manifestações sobre o tema o coordenador colocou em aprovação a reoferta das disciplinas citadas, de pelo menos uma turma, para o segundo semestre de 2019. Foi aprovado por unanimidade. **V. Outros assuntos:** **a)** Solicitação de aproveitamento da disciplina Qualidade do Solo, Água e |Ar, cursada no curso de gestão Ambiental, do aluno Vinicius Ricardo Cassurriaga, como disciplina optativa. Aprovado por unanimidade; **b)** Recomposição da comissão de horários e salas. Com a saída do prof. Décio Cotrin do colegiado, que fazia parte da comissão, o mesmo foi substituído pela professora Nádia Caldas. A comissão ficou então composta pelo coordenador, pela Profa. Débora, Profa. Nadia Caldas e pela TA Aline Mathies. Aprovado por unanimidade. **c)** Curricularização da extensão: foi relatado pelo Prof. Grolli a tratativa da reunião que havia disso marcada com a PREC para o dia 18/04 e cancelada pela pró-reitoria no dia anterior à referida reunião. Relatou o teor do processo recebido no SEI (23110.015631/2019-08) que trata do assunto curricularização da extensão na UFPel que convida os coordenadores ou seus representantes para participarem de uma reunião a respeito do tema a ser realizada no dia 25/04 na Reitoria das 8h:30min até 12h:30min., que trata de seminários para explicação da curricularização, informa que tem aula e solicita que alguém o represente, Prof. Nadia Caldas e Prof. Jorge Adolfo Silva se dispõem a ir. O acadêmico Silvio Thiago Raphaelli relatou o documento encaminhado ao Colegiado pelo DAVN, referente a solicitações de alterações no PPC 2016: exclusão da Dimensão Formação Livre, reavaliação da carga horário em outras atividades complementares e redução do número de créditos obrigatórios em disciplinas optativas. O coordenador informou que levará o documento para discussão no NDE. Prof. Carlos Mauch comentou que acredita que as questões que tratam de atividades complementares, além da formação obrigatória, devem ser reanalisadas afim de que não dificultem a vida acadêmica do aluno. Prof. Grolli acredita que, apesar da carga horária em optativas já ter sofrido uma redução no ano de 2018, deveria ser reduzida ainda mais possibilitando que os alunos fizessem as disciplinas que realmente interessam à sua formação profissional, de acordo com sua preferência, e não por obrigação curricular. Disciplina de TCC I: Prof. Nadia Caldas informou que como a disciplina de TCC I será ofertada pela primeira vez no

100 próximo semestre letivo a ideia do departamento seria de fazer a disciplina concentrada em seis
101 horas semanais teóricas (em dois momentos por semana), em uma turma única. O coordenador
102 informou que para tratar do assunto do TCC irá convocar uma reunião com alunos aptos a cursar
103 a disciplina de TCC I, juntamente com os professores responsáveis pela mesma. O prof. Paulo
104 Grolli relatou as alterações do PPC 2016 que haviam sido encaminhadas ao COCEPE e que
105 foram aprovadas pelo mesmo e que constam do PPC disponível no Colegiado do Curso e na
106 página do Colegiado da Agronomia na Internet. O Prof. Leandro Dallagnol sugeriu que as Acvs
107 pudessem ser incluídas diretamente no Cobalto para facilitar a o trabalho de todos os envolvidos
108 e reduzir a burocracia. O coordenador relatou a solicitação da aluna Daniela Lumertz da Luz
109 para utilizar as horas de estágio obrigatório realizadas no período de 22 de janeiro a 11 de março
110 de 2019, para integralização da carga horário do estágio Curricular Obrigatório que irá realizar
111 na Emater no Município de canguçu durante o primeiro semestre letivo de 2019. A solicitação
112 foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, fica lavrada a presente ATA aos
113 vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove. Prof. Paulo Roberto Grolli,
114 Coordenador do Colegiado de Curso de Agronomia.